



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) por intermédio de Instruções Normativas”.

O Projeto de Resolução foi encaminhado previamente a esta Comissão para análise e parecer nos termos do Art. 39, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

No caso, o presente Projeto visa tão somente regulamentar a aplicação da Nova Lei de Licitações.

A proposição legislativa está em conformidade com o que prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município. A iniciativa do referido projeto foi da Mesa Diretora na forma legal.

Em vista disto, a proposta está dentro da competência constitucional, não apresentando nenhum vício de natureza legal ou constitucional.

Diante do exposto, os membros dessa Comissão entendem pela tramitação do Projeto de Resolução, devendo o mesmo ser levado ao plenário para apreciação.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES,
31/janeiro/2024.

Orlando Alves dos Santos Neto - relator

Gelson Luis Gobbo - membro

Camilo Adolfo Bucher - membro